



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 012/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **7ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os projetos de urgência especial e os constantes na ordem do dia, inclusive os da sessão anterior que tiveram o seu regime alterado, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 43/2023 Substitutivo (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei nº 3.812, de 09 de maio de 2012, e dá outras providências. **Projeto de Lei ordinária nº 45/2023 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.357.061,14 (dez milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, sessenta e um reais e quatorze centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 47/2023 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a ampliação de vagas, criação de cargo, alteração do dispositivo da Lei nº 4.429, de 20 de julho de 2015 e da Lei nº 2.099, de 29 de zembro de 2003, na estrutura da secretaria municipal de infraestrutura. O **Projeto de Lei Ordinária nº 46/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.388.456,25 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 40/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de meio ambiente. **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)) destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destina do a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. Após apresentação e discussão dos projetos em tela, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar,



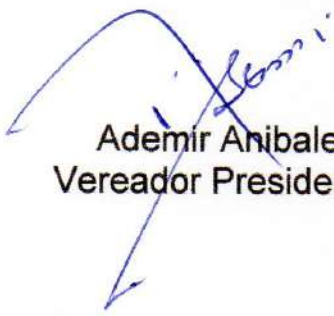
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 20 de março de 2023.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador membro